

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0320/2025, de 12 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.563,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550	Transferência do Salário Educação.....	1.263,00	
	TOTAL	1.263,00	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.500,00	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.100,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	700,00	
	TOTAL	4.300,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.563,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Novembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260318115501
Título	DECRETO Nº 0320/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/03/2026 11:56
Data/hora autorização	18/03/2026 11:56
Data de circulação	19/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01445, data 19/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2026 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318115501&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 08:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318115501**, intitulada **DECRETO Nº 0320/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 11:56 | **Autorização:** 18/03/2026 11:56 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, para manutenção das atividades do ensino com recursos do Salário Educação, no valor de R\$ 1.263,00 para material de consumo, e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.300,00, para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa Bolsa Família (IGDBF), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), sendo as despesas cobertas por superávit financeiro, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318115501&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 08:43